



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 40, DE 04 DE MARÇO DE 2024

Altera a Portaria n.º 36, de 1º de março de 2024, que convocou candidatos aprovados no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 01/2024 para fins de contratação.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE, Secretária Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público simplificado destinado à futura e eventual contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde, regido pelo Edital n.º 01/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. No uso de suas atribuições legais, a autoridade signatária, considerando o erro material na nomenclatura da função pública, retifica a Portaria n.º 36, de 1º de março de 2024, cuja alteração está a seguir elencada:

I – No título do quadro de convocação do candidato, **ONDE SE LÊ:**

- FUNÇÃO PÚBLICA: MÉDICO ESF

LEIA-SE:

- FUNÇÃO PÚBLICA: ARTE EDUCADOR

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de 1º de março de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé/MG, 04 de março de 2024.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde